

**EDITAL N.º 001/2023 - PROCESSO SELETIVO: CURSOS SOLUÇÕES PARA COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - PARCERIA SESCOOP – UNICAFES.**

A União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar (UNICAFES), organização situada no Edifício Conjunto Baracat, 27 – Sala 212 - CEP: 70300-000 - Brasília DF, inscrita no CNPJ: 07.738.836/0001-37, através da Secretaria de formação, publica edital 001/2023 - Processo Seletivo: Curso I: *Soluções de Governança para Cooperativa*; Curso II: *Soluções de Negócios para Cooperativa*; Curso III: *Soluções de Gestão para Cooperativa*; Curso IV: *Soluções de Crédito para Cooperativas*; Curso V: *Juventudes do Sistema Unicafes* e Curso VI: *Mulheres do Sistema Unicafes*, na Modalidade EaD - educação a distância. Estes cursos irão compor o Programa de Educação do Cooperativismo Solidário (PECSOL) com ações que serão executadas na parceria com SESCOOP, por meio do Convênio nº 04/2022 - Projeto Implementação de Soluções em gestão/governança e negócios em Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Sistema UNICAFES - PROJETO PILOTO – ANÁLISE SOLUÇÕES E RESULTADOS, conforme especificações descritas no ANEXO A.

Para participar da seleção dos Cursos de soluções, os/as interessados/as, devem se cadastrar via formulário disponível no link <https://forms.gle/nG2FP1LgZwQQ1YgA7>. Os cursos lançados na Plataforma EaD e outras atividades vinculadas à organização de núcleos de conhecimento e modelagem dos negócios, serão direcionadas aos 12 Estados e Cooperativas que estão participando do Projeto SESCOOP termo de Convênio nº 04/2022 - Projeto Implementação de Soluções em gestão/governança e negócios em Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Sistema UNICAFES - PROJETO PILOTO – ANÁLISE SOLUÇÕES E RESULTADOS.

Início dos cursos, prevendo início em julho de 2023.

## 1. CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Prazo</b>
Inscrições dos Educandos (as) indicados por Cooperativa	30/06 a 07/07/2023
Divulgação da Lista Preliminar cooperativas inscritas	08/07/2023
Solicitação de inclusão na Lista	09/07/2023
Divulgação da Lista Definitiva	10/07/2023
Confirmação das Pessoas indicadas por Cooperativa	10/07 a 12/07/2023
Divulgação da Lista Preliminar matrículas	13/07/2023
Matrículas Homologadas	14/07/2023
Início das aulas	15/07/2023

1.1 As solicitações fora dos prazos estabelecidos neste Edital não serão atendidas.

1.2 Os horários constantes deste Edital se referem à hora oficial de Brasília, DF.

## 2. PARTICIPANTES

- 2.1 São ofertadas vagas para o curso Soluções para Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – EaD em nível nacional.
- 2.2 As Cooperativas interessadas em participar da seleção necessitam escrever ao menos 3 cooperados(as) para o curso, discorrendo sobre dados de contato, escolaridade e função.
- 2.3 O curso é orientado para Cooperativas que estão participando do Projeto SESCOOP termo de Convênio nº 04/2022 - Projeto Implementação de Soluções em gestão/governança e negócios em Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Sistema UNICAFES - PROJETO PILOTO – ANÁLISE SOLUÇÕES E RESULTADOS.

## 3. ESCOLARIDADE EXIGIDA

- 3.1 É condição legal para ingressar nos cursos de Soluções para Cooperativas – EaD ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente.
- 3.2 É condição necessária para ingressar nos cursos Soluções para Cooperativas – EaD, ser associado(a) e ser indicado(a) por Cooperativas vinculadas ao Sistema UNICAFES.

## 4. INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições neste Processo Seletivo são gratuitas.
1. **A inscrição deverá ser realizada pela pessoa interessada em participar de um ou mais Cursos de Soluções para Cooperativas** da Agricultura Familiar e Economia Solidária – EaD em nível nacional. Antes de iniciar o processo de inscrição, deve-se obrigatoriamente ler com atenção este Edital.
  2. O preenchimento do formulário on-line é de inteira responsabilidade da Cooperativa e do educando (a).
  3. Para realizar a inscrição deve-se acessar o link de cadastro, presente no final deste edital, entre 30 de junho a 07 de julho de 2023.
  4. Após finalizar o processo de inscrição, o formulário carregará na página um comprovante de envio, salvar este comprovante com print de tela para fins de comprovação de inscrição.
  5. O formulário preenchido também será enviado para e-mail utilizado na inscrição com os dados da inscrição e formulário preenchidos.
  6. Será homologada a inscrição do educando (a) das Cooperativas participantes do projeto.
  7. Recomenda-se às pessoas interessadas que não deixem a realização de sua inscrição para os últimos dias a fim de evitar problemas ou de possibilitar soluções, pois a UNICAFES não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento de dados.

## 5. Participação

- 5.1. Estão aptas a participar desta seleção Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária que possuam vínculo organizacional com o Sistema UNICAFES.
- 5.2. Estão aptas as Pessoas vinculadas às Cooperativas como Cooperados ou Funcionários:
- a) Que tenha realizado inscrição para participação no PECSOL;

- b) Que aceitem participar das atividades formativas e apoiar na implementação de soluções organizacionais;
- c) Que tenham acesso a equipamentos e internet de qualidade para realização das atividades do curso.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Este Edital será divulgado no site da UNICAFES Nacional. A íntegra dos documentos sobre o curso estará disponível na página deste processo seletivo.

9.2 A UNICAFES divulgará, quando necessário, Editais, Retificações, Convocações, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao processo seletivo para ingresso no Curso, na página do processo, sendo de responsabilidade da pessoa interessada acompanhar as divulgações.

9.3 O preenchimento correto de todos os formulários, declarações e documentos que fazem parte deste processo seletivo, inclusive a escolha pela Cota, é de inteira responsabilidade da pessoa interessada.

9.4 Para esclarecer dúvidas referentes à inscrição deve-se contatar a Coordenação do processo através do e-mail [plataforma@unicafes.org.br](mailto:plataforma@unicafes.org.br).

9.5 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo seletivo sujeita a pessoa classificada à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

9.6 Solicitações fora dos prazos e condições previstos neste Edital não serão atendidas.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo NECSOL da UNICAFES Nacional.

Brasília, 30 de junho de 2023.

Atenciosamente